

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20 GESTÃO 2023/2024

PORTARIA nº 06, de 02 de fevereiro de 2024.

"Designa o Agente de Contração e equipe de apoio da Câmara Municipal de Ananás/TO e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, 6°, LX e 8° da Lei Federal nº. 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como, nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ananás/TO possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO a aprovação e promulgação da Resolução nº 011, de 17 de fevereiro de 2023 que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e do gestor e fiscal de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Ananás";

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o exercício de tal função.

RESOLVE:

- Art. 1°. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contrações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 2°. Fica nomeada a servidora Bruna Michelle Alves dos Santos, Assessor de Gabinete, matrícula nº 73, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ananás, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- § 1º. Fica concedida a gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a servidora investida na função de Agente de Contratação, nos termos do § 3º, do art. 3º, da Resolução nº 011, 17 de fevereiro de 2023.
- § 2º. Na modalidade PREGÃO, a agente de contratação será denominada Pregoeira.
- Art. 3°. Ficam designadas, sem prejuízo de exercer as atribuições de seus respectivos cargos, a servidora Renata Ferreira dos Santos Leite, matrícula n° 60, Assessora de gabinete e a servidora Gilvani Nunes Feitosa, matrícula 64, auxiliar de serviços gerais, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal-n° 14.133/2021.

Pág. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20 GESTÃO 2023/2024 Fls: 38

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

- Art. 4º. Fica Concedida a gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a servidora, Renata Ferreira dos Santos Leite, matrícula nº 60, Assessora de gabinete para compor a equipe de apoio.
- Art. 5°. Fica Concedida a gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a servidora, Gilvani Nunes Feitosa, matrícula n° 64, auxiliar de serviços gerais para compor a equipe de apoio.
- **Art.** 6°. A Agente de Contratação designada nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos aprovados e que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.
- Art. 7º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal.
- Art. 8°. Fica Revogada a Portaria nº 01, de 18 de Janeiro de 2024.
- Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2024, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

ELZI PERETRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

CAMARA MUNICIPAL DE AMANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em OJ 10 J 20 G